



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Indicação nº 103,

De 03 de novembro de 2022

Eu, Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor), no uso de minhas atribuições legais e regimentais, na forma dos arts. 173 e 174 do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que, com base na Legislação Federal, em especial, a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2022, o piso nacional do magistério nacional é no valor de R\$ 3.845,63 por quarenta horas semanais, o que equivale a R\$ 19,23 por hora aula;

CONSIDERANDO que, atualmente, o valor pago aos professores vinculados à Prefeitura Municipal de Orlandia é inferior ao piso nacional da categoria,

CONSIDERANDO que, em conversas com professoras, fui informado de que já foram encaminhadas solicitações junto à Prefeitura, para que fosse apresentado projeto de Lei aumentando o valor da remuneração dos professores, de modo a adequá-lo ao valor do piso mínimo nacional,

CONSIDERANDO que cabe à Câmara e aos vereadores fiscalizar os atos e omissões do Executivo, com vistas a garantir a busca do interesse público, bem como o cumprimento da legislação,

venho por meio desta **INDICAÇÃO** sugerir ao Prefeito Municipal de Orlandia, **que apresente Projeto de Lei que se destine a aumentar o valor da remuneração das professoras substitutas PEB I, de modo a observar, pelo menos, o piso mínimo nacional da categoria.**

Orlândia, dia 03 de novembro de 2022,

Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor)